

**TC 002.381/2011-7**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de  
Pirpirituba - PB

**Responsável:** Josivalda Matias de Sousa  
(628.826.194-72)

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Pirpirituba -  
PB e Fundo Nacional de Desenvolvimento da  
Educação - FNDE

**Interessado em sustentação oral:** Não há

### **DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Considerando que os processos de Cobrança Executiva (TC 019.273/2014-2 e TC 019.274/2014-9), após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais.
2. Considerando que o nome do responsável já foi incluído no CADIN, segundo informação de peças 13 e 14 do TC 019.274/2014-9.
3. Considerando que ainda não foi feita, no presente processo, a devida comunicação para inclusão do responsável no CADIN, referente ao TC 019.273/2014-2.
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2014, de 03/2/2014, publicada no BTCU nº 07, de 06/03/2014.
5. Promova-se a **comunicação** em tela.
6. Em seguida, proceda-se ao **encerramento** do feito (art. 33, parágrafo único, da Resolução-TCU nº 259/2014), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB/SA, em 02 de janeiro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]  
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS  
Chefe do Serviço de Administração